



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2018

ATA N.º 5 / 2018

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, reuniu em sessão ordinária, pelas dezassete horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos sob a presidência do Sr. Telmo Romão Bruno Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Atividade e situação financeira da freguesia: Presente informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art. 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e discussão; -----

Ponto Dois: Apresentação, discussão e votação das opções do plano e a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos da Junta de Freguesia para o ano económico de 2019; -----

Ponto Três: Análise, discussão e votação à alteração ao Regulamento de taxas e licenças; -----

Ponto Quatro: Análise, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2019; -----

Ponto Cinco: Análise, discussão e votação do acordo de execução de delegação das competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia para o ano de 2019; -----

Ponto Seis: Análise, discussão e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a vigorar em 2019; -----

Ponto Sete: Análise, discussão e votação da proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia no âmbito da assunção plurianual de compromissos; -----

Ponto Oito: Análise, discussão e votação do projeto de regulamento do Conselho Associativo Local da Freguesia de Arruda dos Vinhos; -----

Ponto Nove: Análise, discussão e votação do projeto de regulamento da incubadora Start-Up Cultural de Arruda dos Vinhos; -----

Ponto Dez: Outros assuntos de interesse da Freguesia. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Ana Raquel Machado, Primeira Secretária (PS); Simão Mendes (PS), Segundo Secretário, José Carlos Oliveira (PS), Raquel Pinhal (PS), Diogo Jaleco (PSD), Mafalda Vale (PS), Cláudia Virtuoso (PS), Patrícia Bernardo (PSD), Francisco Mendes (PS), António Santos (PS), Maria Dinis (PS) e Carlos Pires (CDU).-----

Antes de dar início à ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos fregueses e restantes membros desta Assembleia para questões, não tendo existido qualquer inscrição por parte dos mesmos. -----

E dando início à ordem de trabalhos no que concerne ao primeiro ponto, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta que justificou a ausência do seu secretário, Márcio Pereira, tendo-se seguido, a análise da informação financeira e a atividade da junta de freguesia. -----

No que diz respeito ao ponto dois, o Sr. Presidente da Junta fez uma breve introdução das linhas gerais do orçamento para o ano económico de 2019, indicando que à semelhança do orçamento do ano corrente este pauta-se pela transparência e pelo cuidado rigoroso da sua realização, colocando-se à disposição para qualquer tipo de questões e



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

esclarecimentos sobre o mesmo. Após a abertura de inscrições pelo Presidente da Assembleia, e segundo a lista e ordem de inscrições, tomou da palavra o Sr. Diogo Jaleco que questionou o executivo acerca da rubrica Despesas, Despesas Correntes e Despesas com o Pessoal, o porquê da diferença entre estas duas rubricas; a rubrica Material/Matérias Primas, o porquê da diferença e ainda sobre as rubricas Comunicações e Estudos/Parcerias e Projectos, se é de extrema necessidade o valor atribuído a estas rubricas. De seguida, usou da palavra, Patrícia Bernardo que solicitou o esclarecimento sobre a forma como iria ser distribuído o apoio a instituições sem fins lucrativos e famílias numerosas, e no âmbito das atividades da Junta, questionou sobre o valor indicado para parques e jardins, se seria algum montante em dívida no âmbito da requalificação do parque infantil do Jardim Municipal ou se estaria o executivo a pensar fazer um novo parque infantil num outro local. Questionou ainda o valor atribuído para equipamentos informáticos e aquisição de software e se a conservação das estradas não deveria de ser responsabilidade do Município

De seguida, usou da palavra, Raquel Pinhal que congratulou o executivo pela forma como este plano se apresenta, pois demonstra uma grande preparação e diversificação nas suas várias vertentes. Telmo Lopes perguntou o ponto de situação sobre o projeto Lavandaria Social.-----

Dando por terminada a lista de inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Fábio Morgado, para os necessários esclarecimentos. Relativamente à Lavandaria Social, o Sr. Presidente da Junta informou que este projecto não estava de momento nos planos de execução e concretização. No que se refere a subsídios, informou que este valor é tão baixo porque só o Presidente é que recebe subsídios. Sobre as rubricas de Despesas Correntes informou que esta rubrica irá tendencialmente aumentar uma vez que as despesas da Start Up Cultural irão recair sobre a Junta. A rubrica Peças e Outros Bens é uma rubrica que não se integra noutras, uma vez que são regras contabilísticas. No que diz respeito ao apoio às famílias numerosas e associações, o Sr. Presidente informou que são realizadas duas distribuições por ano e que a rubrica de apoio às associações do presente ano está a findar pelo que se deve o aumento desta mesma no novo orçamento. Relativamente à rubrica de Parques e Jardins informou que a fatura ainda não está vencida, tendo a previsão de que em fevereiro de 2019 irá estar regularizada e que o valor desta rubrica é o valor total da referida fatura. Mais informou que o valor atribuído na rubrica para software destina-se à aquisição de uma máquina para gravação de vídeo e para o pagamento anual de um programa utilizado pelos serviços.

De forma a responder a algumas questões levantadas, o Presidente Fábio Morgado pediu autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para que o Dr. Nuno Rocha, técnico presente, pudesse usar da palavra, tendo em vista o esclarecimento de questões técnicas, pelo que lhe foi concedida a palavra, informando, o referido técnico que no Plano Plurianual de Investimentos ocorrera um problema no que diz respeito ao valor do PPI, sendo este o mesmo, uma vez que este, não poderá ser superior nem inferior e que o valor que está no orçamento é o valor final estipulado. ----- O Sr. Presidente da Assembleia abriu um novo período de inscrições, tendo a Sr.^a Raquel Pinhal questionado acerca do valor atribuído na rubrica para os Parques Infantis, interrogando o executivo sobre futuras intervenções nos parques que estão sobre a alçada desta Junta de Freguesia, uma vez que o valor atribuído é na sua totalidade para o pagamento da requalificação do parque infantil do Jardim Municipal, ao que o Presidente da Freguesia, Fábio Morgado informou que ocorrera um levantamento aos outros parques infantis e que a médio prazo não existiria necessidade de intervenções aos mesmos, pelo que o orçamento não contempla a requalificação de mais nenhum, não descurando a avaliação constante da segurança e estado de conservação dos restantes parques infantis.-----



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

Não havendo mais inscrições, o referido ponto foi submetido a votação, tendo este sido aprovado por maioria com três abstenções da CDU e PSD, tendo o PSD apresentado uma declaração de voto que constará na presente ata como anexo.-----

De imediato, passou-se ao ponto três, tendo o Sr. Presidente da Junta dado conhecimento da proposta de isenção no âmbito do projeto de regulamento de taxas e licenças à figura do Zelador da Freguesia no que concerne aos pedidos de emissão de documentos. De seguida, usou da palavra o Sr. Carlos Pires, que questionou a isenção ao zelador, bem como os montantes a cobrar em caso de utilização dos lavadouros. O Sr. Diogo Jaleco expressou a necessidade de revisão no futuro do montante aplicável às provas de vida dos mais idosos. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, informou que a intenção destas isenções para o Zelador da Freguesia, tinham como justificação a comparação ou semelhança ao Provedor do Município, tendo por base a igualdade destas duas entidades. Acrescentou ainda que a cobrança dos referidos montantes, no âmbito da utilização dos lavadouros, seriam aplicáveis no caso de realização de eventos privados e não nos casos em que a utilização principal daquele espaço é relativa à lavagem de roupa. Relativamente à questão das provas de vida informou que para idosos ou pensionistas este valor pode ser alvo de isenção. De seguida, submeteu-se o ponto três a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Seguiu-se o ponto quatro, no qual, o Presidente da Junta justificou que o mapa de pessoal era a confirmação daquilo que era a realidade da Junta de Freguesia, o qual não se tendo registado questões, se submeteu à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

De imediato, passou-se aos pontos cinco e seis da ordem de trabalhos. O Sr. Presidente Fábio Morgado salientou o aumento de dez por cento das transferências do Município de Arruda dos Vinhos para as juntas de freguesia no âmbito destas propostas. Informou da manutenção do fornecimento de inertes que são entregues às juntas de freguesia e a atribuição de três recursos humanos por parte do Município. Não se registaram questões. O presidente da assembleia colocou o ponto cinco a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. De seguida, colocou igualmente o ponto seis a votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.-----

No que concerne ao ponto sete, o Presidente da Junta prestou à assembleia os necessários esclarecimentos. O ponto sete foi colocado a votação tendo sido aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Telmo Lopes.-----

Seguiu-se o ponto oito da ordem de trabalhos, no qual o Presidente da Junta apresentou o que seria o Conselho Associativo Local da Freguesia de Arruda dos Vinhos e o seu projeto de regulamento.-----

Usou da palavra, a Sr.^a Patrícia Bernardo expressando a necessidade dos planos de atividades das associações transitarem para o mês de Janeiro e as avaliações dos mesmos para os meses de Setembro ou Outubro, uma proposta que permitiria que as associações apresentassem ao Conselho os seus orçamentos, e que a Junta de Freguesia pudesse rever os mesmos de forma a atribuir o melhor tipo de apoio possível. Em resposta, o Presidente da Junta, concordou na alteração das datas previstas para a apresentação dos planos, no entanto, não poderia concordar com a entrega dos mesmos, uma vez que existem associações que desenvolvem atividades e que estas mesmas não constam nos planos de atividades, salvaguardando assim as mesmas e dando hipótese de a Junta poder vir apoiar o evento.-----

De seguida, o Sr. José Carlos Oliveira questionou como seriam incluídas as associações com práticas desportivas neste Conselho, pois os seus eventos variam das restantes associações e coletividades, dando a possibilidade a estas mesmas associações de deixarem em aberto os planos, uma vez que em muitas delas a janela temporal não coincide com o ano civil. Acrescentou ainda que, associações como os Escuteiros, também se regem por planos que não



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

coincidem com o ano civil. Ainda sobre este tema o Sr. Simão Mendes questionou como iria ser integrada a Paróquia de Arruda dos Vinhos, pois não sendo esta um órgão associativo, desde sempre integrou as atividades desta Junta, ao que o Presidente Fábio Morgado indicou que seria uma questão de adaptação ao regulamento a estas Associações e Entidades, adaptando cada situação à realidade de cada entidade. O Sr. José Carlos Oliveira, recordou que o Estado é laico e que não se deveriam de estar a abrir exceções a este tipo de entidades, pelo que o Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a sua intervenção acrescentando que não é de toda intenção deste executivo abrir exceções a uma única organização religiosa, tendo qualquer outra instituição, sempre as mesmas hipóteses de integrar este Conselho e ou atividades desta Junta, desde que para isso comunique a sua intenção de participação. Não havendo mais questões, o ponto oito foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade com as devidas alterações.-----

Seguiu-se o ponto nove da ordem de trabalhos, no qual o Sr. Presidente da Junta indicou que era necessário estabelecer as normas de utilização e funcionamento da Start Up Cultural, regulando de que forma é que este espaço iria ser utilizado e de que forma iria ser o seu funcionamento. Usou da palavra, a Sr.^a Patrícia Bernardo expressando que este espaço poderia ser utilizado da mesma forma que os Lavadouros, espaço este que tem uma boa forma de utilização e funcionamento. Referiu que não concordava com o artigo quinto, relativo ao voto de qualidade, numa direção constituída por um número de elementos par e a forma como o Conselho Consultivo é constituído, uma vez que este é constituído por elementos da Direção e só reúne quando esta última assim o pede. Expressou que todo o projecto lhe é favorável, no entanto o artigo quinto revela fraca independência. Em resposta, o Presidente Fábio Morgado indicou que o Conselho Consultivo não é um órgão onde se deva proceder a votações, é um órgão que congrega as mais variadas áreas, no entanto é um local para se verificar se os projectos estão integrados para a Start Up Cultural e fazer os pareceres que lhes forem comunicados. -----

De seguida, o Sr. Diogo Jaleco reafirmou que o Conselho Consultivo emite pareceres, mas que, no entanto, se a Direção não estiver de acordo com um determinado projeto, esse mesmo não avança, consequência de uma direção composta por elementos em número par. O Sr. Presidente da Junta justificou que o Conselho Consultivo é criado precisamente para ajudar nas decisões deste tipo de matérias e que a Direção é constituída por elementos do Município e da Junta de Freguesia, órgãos que trabalham e que têm todo o interesse para a divulgação cultural de Arruda dos Vinhos. De seguida, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, tendo três votos contra do PSD e CDU.-----

Por último, deu-se início ao ponto dez, último ponto da ordem de trabalhos, com a informação do Sr. Presidente da Junta sobre a distribuição dos Cabazes Sociais, atividade que decorreu acima das expectativas. Informou acerca da reabertura do Caminho das Antas, e da reparação do abrigo de A-do-Barriga e Ponte da Laje, bem como agradeceu à técnica Marta Melo e Castro, técnica do Centro de Marcha e Corrida que já foi inaugurado e está em pleno funcionamento, tendo agradecido ao Município pelo alcatroamento da Fonte de Pau de Cima e do Caminho do Barreiro, a pedido desta Junta de Freguesia e da população residente.

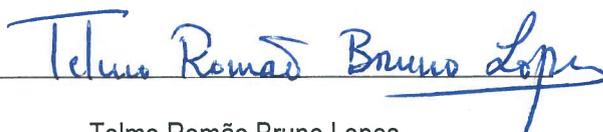
Informou ainda que, a Junta de Freguesia entregou uma proposta no âmbito do Orçamento Participativo para a criação do Dog Park, no valor de doze mil e seiscentos euros. Sem mais nenhum assunto a tratar desejou a todos os presentes um Feliz Natal e um excelente ano de 2019. -----



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

Não existindo outros assuntos, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à consideração dos presentes a aprovação da referida ata em minuta, para que esta tenha eficácia jurídica imediata. A mesma foi posta à votação dos elementos da assembleia e aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta assembleia pelas dezoito horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata.



Telmo Romão Bruno Lopes



Ana Raquel dos Santos Machado



Simão Mendes Carvalho

